

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO MARANHÃO**

**EDITAL Nº 03/2026 - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES
ESPECÍFICAS**

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições ao VII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 23 de janeiro de 2026, RESOLVE:

1. **INFORMAR** que as relações dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, dos candidatos que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para a realização das provas estão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.1 Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.8.1.4, Capítulo 4, do Edital nº 01/2025.
2. **INFORMAR** que o candidato poderá apresentar recurso quanto ao indeferimento da sua inscrição, às vagas reservadas, bem como quanto ao indeferimento da solicitação de condições específicas para a realização das provas, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas.

São Luís, 09 de março de 2026.

Gabriel Santana Furtado Soares

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão